



Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador  
**WILSON FERNANDES**  
Presidente  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**  
São Paulo - SP

CÓPIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINTRAJUD**, entidade sindical devidamente registrada e reconhecida nos termos da Constituição Federal, inscrita no CNPJ sob nº 01.202.841/0001-44, sediada na Rua Antônio de Godoy nº 88 – 16º andar, Centro, São Paulo/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu Diretor Executivo adiante assinado, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**, conforme segue.

O Sindicato, como é notório, detém várias funções, que lhe são conferidas pela Constituição, lei e estatuto, para prestação de serviços de variada gama, contribuindo para o desenvolvimento integral de sua categoria, como a educação (art. 514, parágrafo único CLT), saúde (art. 592 CLT), lazer (art. 592 CLT), serviços jurídicos (arts. 477, §1º, 500, 513 e 514 e lei 5584/70, art. 18), além de outras atividades.

Contudo, o maior desiderato da entidade representativa da categoria é, justamente, a defesa dos trabalhadores a ela vinculados no que se refere às condições gerais de trabalho, que incluem, entre outras, a política salarial, os critérios de aposentadoria, o ambiente do trabalho etc.

Diante disso, tendo em vista a função social da Entidade na defesa da categoria, é essencial que o Sindicato tenha ciência de todo o processo de mudança do prédio do Fórum Trabalhista da Zona Sul, acompanhando todos os encaminhamentos adotados pela Administração, motivo pelo qual requer que seja autorizado o aludido acompanhamento.

Além disso, visando a segurança dos servidores que trabalham no local, requer que seja praticado horário diferenciado, até as 18h00, bem como que a Administração desta Corte diligencie e requeira da Prefeitura Municipal de São Paulo e demais autoridades públicas, as seguintes providências:

- a) Ônibus circulares entre o fórum e os terminais Santo Amaro e João Dias, para favorecer a acessibilidade dos servidores e demais usuários;
- b) Melhoria da iluminação local no entorno;
- c) Reforma nas calçadas próximas, pois são estreitas;

- d) Reforço na segurança no entorno do prédio e no trajeto às estações de transporte público.

Também relacionado à acessibilidade ao local de trabalho, requer que o Tribunal solicite ao Metrô a possibilidade de os servidores utilizarem a estação Santo Amaro apenas como passagem/travessia, sem usar o serviço de transporte, mediante apresentação de crachá funcional, considerando que a ponte Transamérica não possui passagem para pedestre, o que dificulta o trânsito dos servidores até o Tribunal.

Requer ainda que seja liberado o estacionamento do prédio para os servidores.

Para atender ao bem estar dos trabalhadores do Judiciário, requer que a Administração do Tribunal viabilize convênios com restaurantes próximos ao local.

Por fim, requer a instalação de um posto de atendimento médico no prédio, assim como espaço de convivência dos servidores.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

  
TARCÍSIO FERREIRA  
SINTRAJUD